

# Prefeitura Municipal de Campo Largo

Notifico a fim de que produza os efeitos legais o Sr. Francisco Soviercoski ou seu Procurador, com endereço ignorado para que compareça a esta seção de Tributação, no prazo de trinta dias, a fim de acertar o débito referente ao Imposto Territorial Urbano dos imóveis situados na Rua da Estação de Enolodermatologia e Av. Padre Natal Pigato, etc. ind. fiscais: setor 11 — quadra 265 — lote 01.000 e setor 11 — quadra S — lote 01.000 ref. aos exercícios de 1971 a 1973, com o seguinte valor: Cr\$ 730,36 (setecentos e trinta e trinta e trinta e seis centavos) e Taxa de tentos e trinta e trinta e trinta e seis centavos) e Taxa de Pavimentação ref. a dez parcelas já vencidas importando em: Cr\$ 4.299,50 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), sob pena de execução judicial após aquele prazo em, 15-05-74

Pedimos a gentileza aos contribuintes de Imposto Predial e Territorial Urbano, que não receberam o aviso de lançamento referente ao exercício de 1974, que procurem na Seção de Tributação o aviso acima mencionado.  
Seção de Tributação em, 15-05-74.

### “ DECRETO Nº 35/74 ”

Data: 14 de maio de 1974.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o novo salário mínimo estabelecido pelo Decreto Federal nº 93.995, de 30-04-74, e atendendo o que dispõe o Art. 3º da Lei Municipal nº 176, de 29 de maio de 1970,

**DECRETA:**  
Art. 1º — Ficam elevados os padrões dos cargos de Professores do Quadro do Ensino Primário Municipal, nos seguintes valores, a partir do corrente mês:

PADRÕES	CR\$
A —	350,40
B —	245,28
C —	210,24

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de maio de 1974.

ARLINDO CHEMIM NADYR JOANNA BELLON FERRAZ  
Prefeito Municipal P/ Secretário da Prefeitura

### “ DECRETO Nº 34/74 ”

Data: 14 de maio de 1974.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto contido no item II, do art. 4º, da Lei Orçamentária nº 276, de 3 de dezembro de 1973,

**DECRETA:**  
Art. 1º — A construção constante do projeto a que se refere o mencionado protocolo, em que é requerente OSVALDO DOMINGUES, é considerada regular para todos os efeitos legais.  
Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de maio de 1974.

ARLINDO CHEMIM NADYR JOANNA BELLON FERRAZ  
Prefeito Municipal P/ Secretário da Prefeitura

### “ DECRETO Nº 32/74 ”

Data: 09 de maio de 1974.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o novo salário mínimo estabelecido pelo Decreto Federal nº 73.995, de

30-04-74, e atendendo ao que dispõe o Art. 12, e seu parágrafo único, da Lei nº 193, de 18-08-71, combinados com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 222, de 18-05-1972,

**DECRETA:**  
Art. 1º — As remunerações aos funcionários da atividade e os proventos de aposentadoria dos inativos e pensionistas, bem como o pessoal de obras desta Prefeitura, ficam majorados na proporção de 21,6%, a partir do corrente mês.  
Parágrafo único — Os vencimentos e funções gratificadas a que se refere o Anexo II, da mencionada Lei nº 193, passam a ser os seguintes:

VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO		TABELA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	
SÍMBOLO	CR\$	SÍMBOLO	CR\$
C-0	2.188,80	F-1	252,60
C-1	1.262,90	F-2	168,40
C-2	1.178,80	F-3	134,70
C-3	1.010,40	F-4	84,10
C-4	841,90		
C-5	589,40		

VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS PADRÃO		VENCIMENTOS DO PESSOAL DE OBRAS	
SÍMBOLO	CR\$	NÍVEL	CR\$
H —	353,60	II —	1.073,80
I —	437,80	III —	894,85
J —	538,80	IV —	715,95
K —	623,00	V —	536,90
L —	724,00	VI —	465,30
M —	825,00	VII —	429,45
N —	926,10	VIII —	357,90
O —	1.010,40		
P —	1.111,40		
Q —	1.223,30		
R —	1.347,00		
S —	1.432,40		

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 9 de maio de 1974.

ARLINDO CHEMIM NADYR JOANNA BELLON FERRAZ  
Prefeito Municipal P/ Secretário da Prefeitura

### “ DECRETO Nº 33/74 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto contido no item II, do art. 4º, da Lei Orçamentária nº 276, de 3 de dezembro de 1973,

**DECRETA:**  
Art. 1º — Ficam suplementadas as seguintes verbas orçamentárias no valor de Cr\$ 168.807,24 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos), a saber:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0.2 — GABINETE DO PREFEITO	
3110(02.01) Gratificação p/prestação de serviços extraordinários	1.252,64
0.5 — SECRETARIA	
3110(01.07) Salário do pessoal contratado	10.000,00
0.9 — DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DIV. MATERIAL	
3146 — Indenizações e restituições diversas	22.400,00
1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
1.6 — CONTABILIDADE	
3110(01.03a) Vencimentos do pessoal fixo	1.447,36
3110(01.07) Salário do pessoal contratado	17.048,32
3110(02.01) Grat. p/ prest. serviços extraordinários	1.500,00

VIACAO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
4.0 — DIRETORIA GERAL DEP. OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	6.154,56
3110(01.03b) Vencimentos do pessoal em comissão	3.055,20
3110(02.01) Gratificação p/ prest. serv. extraordinários	787,90
4.2 — SERVIÇO RODVIÁRIO MUNICIPAL	554,66
3110(01.03a) Vencimentos do pessoal fixo	17.300,00
3110(01.05) Gratif. adicional p/ tempo de serviço	2.000,00
3110(01.07) Salário do pessoal contratado	2.000,00
3110(02.01) Grat. p/prestação de serviços extraordinários	1.072,96
4.9 — DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E CONSERV.	4.348,27
3110(01.03a) Vencimentos do pessoal fixo	2.000,00
3110(01.07) Salário do Pessoal Contratado	10.000,00
3110(02.01) Gratif. p/prest. serviços extraordinários	
3136 — Serviços técnicos especializados e contratos temporários	

EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ENSINO	26.376,31
3110(01.07) Salário do pessoal contratado	2.000,00
6.1 — ENSINO PRIMÁRIO	1.600,00
3110(01.03a) Vencimentos do pessoal fixo	6.000,00
3110(01.05) Gratificações adicional p/tempo de serviço	3.000,00
8 — BEM ESTAR SOCIAL	3.982,00
8.1 — PREVIDENCIA SOCIAL	25.000,00
3251 — Contribuição do empregador ao I.N.P.S.	
8.3 — ASSISTENCIA SOCIAL	
3233(01.00b) Salário família pessoal variável	168.807,24
9 — SERVIÇOS URBANOS	
9.9 — DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3147 — Outros encargos diversos	
4112 — Aquisição ou desapropriação de terreno p/construção do Cemitério Municipal nº 2	

Art. 2º — Em decorrência do disposto constante no artigo anterior, ficam reduzidas pela forma abaixo discriminada as verbas das seguintes verbas:

0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

GABINETE DO PREFEITO	
3110(01.03b) Vencimentos do pessoal em Comissão	2.135,26
3110(02.04) Diárias	200,00
3110(02.05) Ajuda de custo	200,00
3129 — Material de consumo diversos	500,00
3136 — Serviços técnicos especializados e contratos temporários	1.000,00
3139 — Outros serviços de terceiros	500,00
3215 — Receções, hosped. homenagens, etc.	4.000,00
3276 d — Colaboração financeira a L.B.A.	900,00
3276 e — Outras colaborações financeiras a diversos órgãos e entidades	2.000,00

SECRETARIA	
3110(01.03a) Vencimentos do pessoal fixo	2.786,84
3110(01.04) Gratificação de função	532,16
3110(02.01) Gratif. p/ prest. serviços extraordinários	500,00
3121 — Material de expediente	500,00
3124 — Peças e acessórios de maquin. viat., etc.	500,00
3134 — Energia elétrica, água e esgoto	500,00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DIVISÃO MATERIAL	
3110(01.04) Gratificação de função	1.500,00
3123 — Artigos de higiene, limpeza e conserv.	2.000,00
3128 — Lâmpadas e acessórios p/instal. eletr.	500,00
3129 — Material de consumo diversos	1.000,00
3134 — Energia elétrica, água e esgoto	1.000,00
3135 — Juros, comissões, multas e correção monetária	500,00
3138 — Adaptação, consertos e conservação de Bens móveis e imóveis	500,00
3139 — Outros serviços de terceiros	500,00
3147 — Outros encargos diversos	1.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
3110(01.03b) Vencimentos do pessoal em comissão	698,00
3110(02.04) Diárias	200,00
3110(02.05) Ajuda de custo	200,00
3123 — Artigos de higiene, limpeza e conserv.	500,00
3128 — Juros, comis., multas e cor. monetária	500,00
3129 — Serviços técnicos especializados e contratos temporários	2.000,00

ARRECADACAO	
3110(01.04) Gratificação de função	785,12
1.6 — CONTABILIDADE	
3110(01.04) Gratificação de função	4.000,00
3 — RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUARIA	
3.0 — DIVISAO AGRO-PECUARIA	
3110(01.03b) Vencimentos do pessoal em comissão	500,00
3110(01.04) Gratificação de função	1.000,00
3110(01.07) Salário do pessoal contratado	2.612,54
3110(02.01) Gratificação p/prest. serv. extraordinários	600,00
3136 — Serviços técnicos especializados e contratos temporários	1.000,00

VIACAO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
4.0 — DIRETORIA GERAL DEP. OBRAS, VIACAO DE SERVIÇOS URBANOS	19.000,00
3110(02.04) Diárias	200,00
3110(02.05) Ajuda de custo	200,00
4.9 — DIVISAO ENGENHARIA, OBRAS E CONSERV.	300,00
3123 — Artigos de higiene, limpeza e conserv.	500,00
3139 — Outros serviços de terceiros	500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA	
3110(01.03b) Vencimentos do pessoal em comissão	467,36
3110(02.01) Gratif. p/ prestação de serviços extras	1.000,00
3128 — Lâmpadas e acessórios p/instal. eletr.	1.000,00
3129 — Material de consumo diversos	1.000,00
3136 — Serviços técnicos especializados e contratos temporários	19.000,00

ENSINO PRIMÁRIO	
3122 — Combustíveis e lubrificantes	1.000,00
3123 — Artigos de higiene, limpeza e conserv.	500,00
3126 — Matérias Primas e material p/conservação de bens móveis e imóveis	1.000,00
3128 — Lâmpadas e acessórios p/instal. eletr.	500,00
3129 — Material de consumo diversos	3.000,00
3133 — Locação de imóveis e equipamentos	480,00
3141 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500,00
3143 — Bolsas de Estudo	500,00

ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	
4370 a — Auxílios à entidades diversas	10.000,00
6.9 — ENSINOS DIVERSOS	
4370 a — Outros auxílios	10.000,00
7 — SAODE	
7.1 — ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	
3129(02) — Produtos Químicos, Farmacêuticos, Biológicos e Odontológicos	1.000,00
3136 — Serviços técnicos especializados e contratos temporários	500,00

SANEAMENTO	
3126 — Matérias Primas e material p/conservação de bens móveis e imóveis	2.000,00

TINTAS	
3126 — Matérias Primas e material p/conservação de bens móveis e imóveis	2.000,00

TINTAS	
3126 — Matérias Primas e material p/conservação de bens móveis e imóveis	2.000,00

(Continua na pág. 3)

# A FOLHA NOS ESPORTES

### LAURO PEROSSOLO

**DECORADORA 3 X 0 MARCENARIA**  
Na terça-feira a noite no Estádio Fritz E. Schmidt em Itaquí, em partida amistosa a Decoradora da Polovi venceu por 3 gols a 0 a Marcenaria em disputa de um bonito Troféu.

Foi muito disputada esta partida nos primeiros 45 minutos em que o resultado terminou em branco, mas na fase final os atletas da Marcenaria sentiram o jogo e calaram produção e disse se aproveitaram a Decoradora para chegar no final com vitória por 3 a 0.

**DETAIHES:** Jogo: Decoradora 3 x Marcenaria 0. Local: Estádio do 21 de Abril. Data: 14-5-74, terça-feira a noite. Julg: Luiz Castro (ótimo). 1º Tempo: 0 x 0. Final: Decoradora 3 x 0, Gols: Ellneu, Santaninha e Tadeu. Decoradora jogou com: Neuri, Bicicleta, Ari, Ellneu, Ezequiel, Atílio, Cheva, Osvaldo, Tadeu, Pedro, Santaninha, (Santana) Marcenaria jogou com: Sabin, Zanetti, Leniro, Dirceu, Luiz Bivlow, Bonato, Marinho, Gilmar, Luiz Rivabem, Ivalir, João, (Lew).

**SENSACIONAL A PARTIDA ENTRE ASPIRANTES**  
21 de Abril e Fanático, realizaram na partida preliminar um sensacional jogo de bola, partida muito equilibrada entre as duas agremiações que durante os noventa minutos lutaram desmesadamente por uma vitória, a fase inicial terminou com o marcador em branco, na etapa derradeira continuou com o mesmo ritmo com equilíbrio das duas equipes, mas no final a vitória sorriu ao Fanático pelo escorço mínimo, com o gol surgindo aos 33 minutos através de uma penalidade muito bem marcada pelo árbitro e sensacionalmente batida por Ismael. A equipe do 21 de Abril forçou até o final da partida para conseguir o empate, mas isto não aconteceu, pois a retaguarda do Tricolor muito bem postada com Nelson — Luiz — Alceu e Charrão nada permitiram aos atacantes da equipe de Itaquí.

**DETAIHES:** Jogo: 21 de Abril 0 x Fanático 1. Local: Estádio Fritz E. Schmidt. Julg: Kall Nabuk. Data: 12-5-74. Motivo: Campeonato Campolarguense (Aspirantes). 1º tempo: 0 x 0. Final: Fanático 1 x 0. Gol de Ismael de penalti 33 minutos. 21 de Abril — Leo, Quico, Celso, Ari, Cassemiro, Dico e Ademir, Ploto, (Osni), Juquinha, Aridalto, Nego (Vitorio). Fanático — Cavall, Nelson, Luiz, Alceu, Charrão, Ismael, Aniceto, Bressam, Sabará, Milinho, Celso.

**INTERNACIONAL VENCEU 4 X 1**  
Pelo Campeonato Campolarguense em seu primeiro turno a equipe do Internacional venceu a equipe do Pindorama, após o primeiro tempo que terminou com o resultado de 1 a 1, no final dos noventa minutos os pupilos de Altair chegaram a vitória pelo marcador de 4 gols a 1.

**DETAIHES:** Jogo: Internacional 4 x Pindorama 1. Local: Estádio José P. Caropreso. Julg: Dirceu Marques (bom). 1º tempo: 1 x 1. Gols: Antoninho para o Inter e Espirito para o Pindorama. Final: Internacional 4 x 1. Gols: Luizinho, Deco 2 para o Inter. Internacional: Angelo, Altair, Geada, Aureo, Dirceu, David, Juvenil, Renato, Luizinho, (Gerson), Antoninho, Deco.

**FANATICO MASSACROU 21 DE ABRIL**  
Pelo Campeonato Campolarguense em Itaquí o Fanático não tomou conhecimento da leal equipe do 21 de Abril, e aplicou uma sonora goleada pelo placar de 8 gols a 0. Logo aos tres minutos o Fanático abriu a contagem e aos 5 minutos Onamar do 21 foi expulso de campo pelo árbitro Tito Rodrigues que mandou o ponto esquerda fora de campo por estar chutando o atleta Dimas do Fanático sem bola e com um gol logo no início e um jogador expulso, com 10 jogadores em campo a equipe de Itaquí já não contendo com sua equipe completa por motivo de contusão, perdeu-se em campo e deste desequilíbrio da equipe da casa o Fanático que iniciou disposto a vencer não teve dificuldades em aplicar a goleada por 8 a 0, apesar de sofrer 8 gols o arqueiro Edy do 21 de Abril foi uma das principais figuras em campo realizando várias intervenções a fim de que a equipe do Itaquí levasse uma margem maior de tentos. Mas deve-se aplaudir a lealdade de todos os atletas do 21 de Abril que mesmo sendo goleados jamais tentaram o jogo violento e no final dos 90 minutos atletas de 21 e Fanático saíram na maior harmonia possível.

**DETAIHES:** Jogo: 21 de Abril 0 x Fanático 8. Local: Itaquí. Julg: Tito Rodrigues (ótimo). Preliminar: Fanático 1x0, Renda: 363,00. 1º tempo: Fanático 2x0. Gols: João Maria — Laurinho. Final: Fanático 8x0. Gols: Laurinho — Dimas 2 — Chalaco — Zequinha — Augusto. Equipes: 21 de Abril — Edy, Urias, Hirata, Neo, Adir, Alcindo, Ivo, Luiz,

**TINTAS**  
SUVINIL  
POLIDURA  
CIL  
e demais materiais de pintura  
V. S. encontrará em  
HAWO - Indústria e Comércio  
HAROLD WOHL  
Rua Dr. Xavier da Silva, 912  
All ao lado dos Santos Irmãos, na Oficina do Alemão.  
(19-26/5 — 2-9/6)

**Prefeitura Municipal ...**  
(Continuação da pág. 2)

3129	Material de consumo diversos	1.000,00
3136	Serviços técnicos especializados e contratos temporários	500,00
3137	Conserv. de calçamentos, pontes, boeiros, etc.	1.000,00
4330 a	Contrib. mensal na Participação Contratual com a SANEPAR, p/construção da Rede de Água e Esgoto na cidade	46.311,96

BEM ESTAR SOCIAL	
8.1 — PREVIDENCIA SOCIAL	
3254 — Juros, Multas e Correção Monetária da Previdência Social	2.000,00
8.2 — INATIVOS E PENSIONISTAS	
3231(01.01) Inativos a cargo da P.M.	15.000,00
3232(03.00) Pensões em caráter permanente	2.000,00
8.3 — ASSISTENCIA SOCIAL	
3129 — Material de consumo diversos	1.000,00
3139 — Outros serviços de terceiros	1.000,00
3233 b — Salário família pessoal fixo	1.000,00
3276 b — Juros e correção monetária do PASEP	500,00

SERVIÇOS URBANOS	
9.9 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS URBANOS	
3123 — Artigo de higiene, limpeza e conserv.	1.000,00
TOTAL Cr\$	168.807,24

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1974.

ARLINDO CHEMIM NADYR JOANNA BELLON FERRAZ  
Prefeito Municipal P/ Secretário da Prefeitura

**BRAGA & CIA. LTDA.**  
MÓVEIS E UTILIDADES  
Grupos estofados — Dormitórios — Fôrmicas — Cozinhas — Armários — Mesas — Colchões de mola e de espuma — Passadeiras — Camas e peças avulsas  
PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE C/ GARANTIA DE FABRICA  
EM 36 MESES — SEM ENTRADA  
RUAS: 15 DE NOVEMBRO, 12 — OSWALDO CRUZ, 1193 — CAMPO LARGO  
(19-26/5 — 2-9/6)

Nininho, Edumar, Onamar (Luiz). Fanático: Nenão, Guatambu, Adriano, Pedraca (Arqueimino), (Gatcho), J. Maria, Augusto, Dimas, Laurinho, Zequinha (Marcos), Xalaco.

**CASCUDO DO INTER 3 X 2**  
Local — Estádio José P. Caropreso. Data: 12-5-74. Motivo: Campeonato Campolarguense de Aspirantes.  
Detalhes: Jogo: Internacional 3 x Pindorama 2. 1º tempo: Internacional 2x1. Final: Internacional 3x2. Internacional: Rogério, Polaco, Guinor, Odair, Djalma, Tico, Zanin, Matos, Taner, Marcos, Lopes.

**E. C. 21 DE ABRIL EM PALMEIRA**  
Domingo dia 18 de maio de 1974, hoje o 21 de Abril irá até a cidade de Palmeira para jogar contra o Ipranga F. C. pelo Campeonato Campolarguense. Encontra-se a disposição de todos 1 ônibus, os interessados deverão reservar seus lugares com os diretores do Club.  
Atenção para o Horário:  
Saída — Praça Campo Largo — 11,30 horas  
Saída — Praça de Itaquí — 11,45 horas.

**RENAASCENÇA, FOI VIU E VENCEU EM PALMEIRA**  
Em prosseguimento ao certame Campolarguense de Futebol, na cidade de Palmeira, Renascença de Porto Amazonas e Ipranga, realizaram uma sensacional partida de futebol com lances cheios de emoção que fez ao bom público presente no Estádio João Chede vibrar do primeiro ao último minuto.

A esquadra de Porto Amazonas, com um futebol simples mas muito objetivo surpreendeu em seus próprios domínios a esquadra do Ipranga, ao vencer a equipe de Palmeira pelo marcador de 3 pontos a 2, o resultado venceu com muita justiça pelo decorrer do prélio foi a equipe que se apresentou melhor em campo e chegou a vitória, com muita justiça.

**DETAIHES:** Jogo: Ipranga 2 x Renascença 3. Local: Estádio João Chede (Palmeira). Julg: Dirceu Marques. Data: 12-5-74, Domingo. Motivo: Certame Campolarguense. C. A. Renascença venceu com: Professor, Sérgio, Pelégo,